



**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº. 006/2022 FORMALIZADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA GEAN
ALVES COTA EIRELI – ME.**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP 35.940-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, n.º 486 B – Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa **GEAN ALVES COTA EIRELI - ME**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede à Avenida Dom Joaquim Silvério, 158, Bairro: Praia, Rio Piracicaba-MG, CNPJ nº 23.907.738/0001-32, neste ato representada pelo Sr. **GEAN ALVES COTA**, inscrito no CPF nº 037.461.856.96 e RG nº M-7.725.390, firmam termo aditivo ao contrato nº 006/2022, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviço de filmagem da reunião Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2023/20024, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2023, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal.

1.2 Deverá ser entregue a CONTRATANTE um DVD devidamente editado com todo o conteúdo gravado, e, na ocasião da gravação a CONTRATADA deverá transmitir a reunião em tempo real via rede social da Câmara Municipal (toda estrutura necessária por conta da contratada). A CONTRATADA deverá ainda fornecer à Câmara Municipal o vídeo da reunião em link próprio, devidamente editado, para inserção no site Oficial do Legislativo.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em decorrência do acréscimo no objeto do Contrato nº 006/2022, o presente instrumento altera também a cláusula relativa ao preço contratual mediante acréscimo de R\$700,00 (Setecentos reais) no mesmo, ficando o valor global do contrato alterado para R\$17.406,76 (Dezessete mil quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2. O pagamento ocorrerá até o ultimo dia útil do mês em que os serviços forem prestados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Pelo presente instrumento fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31 de dezembro de 2022, para a nova data de 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 O presente aditivo é realizado com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e formalizado em razão da necessidade de Prestação de serviço de filmagem na solenidade de Posse da Mesa Diretora do Legislativo Municipal para o biênio 2023-2024, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato nº. 006/2022 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CONTRATADO:

Gean Alves Cota
GEAN ALVES COTA
GEAN ALVES COTA EIRELI - ME

Testemunhas:

Vanilza A. Souza Caldeira
Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60

Inêz Aparecida Leite
Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!

[Handwritten signature]

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

